

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
REALIZADA PELO GRUPO ECONÔMICO SOBERANA: SOBERANA ALIMENTOS
LTDA E SOBERANA EMPREENDIMENTOS LTDA.**

No dia treze do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (13.08.2019), às 14:30 horas, o responsável pela Administradora Judicial Albarello & Schmitz Ltda., Dr. Luis Gustavo Schmitz, constituído pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí - RS, nos autos do processo nº 016/1.17.0004791-2 (CNJ 0008710-09.2017.8.21.0016) colheu as assinaturas dos credores que se fizeram presentes, conforme anexa LISTA DE PRESENCAS, partes integrantes desta Assembleia.

Diante da presença dos representantes da RECUPERANDA, em Primeira Convocação, iniciou os trabalhos voltados à realização da Assembleia Geral de Credores, nas dependências do Hotel Fórmula 4, localizado na RS 342 Km 119, Nº215, na cidade de Ijuí-RS, convidando o Dr. Luís Alfredo Albarello, e Dra. Roseli Albarello e o Economista Álvaro Montandón, todos pertencentes aos quadros da empresa Administradora Judicial para auxiliarem nos trabalhos. Solicitou aos credores a indicação de um Secretário para a Assembleia, não havendo manifestação de interesse dos presentes foi designada a Sra. Carolina Gatiboni, OAB/RS 73.916, representante do BRDE. Em seguida, o responsável completou a mesa diretora dos trabalhos, chamando os representantes da Recuperanda, Dr. Edemar Zilio Junior, advogado, OAB-PR nº 14.162, e Pedro Siqueira, economista consultor.

Depois, o Presidente da Assembleia informou aos presentes que o Quadro Geral de Credores que define o quórum de deliberação e de aprovação foi atualizado por força das impugnações transitadas em julgado e da unificação no Plano de Recuperação Judicial apresentada em juízo, e solicitou ao Secretário a verificação do quórum presente, ao que lhe foi informado que compareceram, nesta primeira convocação, do GRUPO SOBERANA, credores das seguintes classes: **Classe I. TRABALHISTA:** Dos 14 (quatorze) credores arrolados, estão presentes 9 (nove) credores detentores de R\$ 50.186,08 (cinquenta mil cento e oitenta e seis reais e oito centavos), representando 81,23% (oitenta e um vírgula vinte e três por cento) da quantia de R\$ 61.786,08 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos). **Classe II. GARANTIAS REAIS:** Presentes 5 (cinco) credores dos 5 (cinco) habilitados nesta classe, que correspondem à totalidade dos R\$ 6.682.098,42 (Seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) inscritos na Classe, perfazendo 100% (cem por cento) dos créditos desta classe. **Classe III. QUIROGRAFÁRIOS:** Presentes 70 (setenta) credores, dos 149 (cento e quarenta e nove) habilitados, que correspondem a quantia de R\$ 11.359.293,34 (onze milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), do total de R\$ 15.108.384,68 (quinze milhões, cento e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo 75,19% (setenta e cinco vírgula dezenove por cento) dos créditos desta classe. **Classe IV. ME e EPPs:** Presentes 9 (nove) credores, dos 16 (dezesesseis) habilitados, que correspondem a quantia de R\$ 353.435,23 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), do total de R\$ 506.483,33 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo 69,78% (sessenta e nove vírgula setenta e oito por cento) dos créditos desta classe. Desta forma, constatada a presença do quórum necessário para a realização da Assembleia Geral de Credores do GRUPO SOBERANA, em Primeira Chamada.

